

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA N° 68/DA/GAB/SEMUSA**

Portaria N° 68/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 20 de março de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

1º Art. Conceder e Arbitrar: 2½ Diárias aos servidores abaixo relacionados, por meio de transporte **Terrestre**, Com o objetivo de organização dos processos de trabalho com os profissionais de saúde da unidade básica, pois recentemente a mesma foi reinaugurada e apresentam outros parâmetros para atender as legalidades do SUS de acordo com a necessidade da população da localidade Distrito de Vista Alegre. No período dos dias **26/03/2024 Á 28/04/2024**. Processo Administrativo N° **00600-00011648/2024-19-e**.

Nome Do Servidor	Mat.	Cargo/Função	Destino	Quant	ValorUnitário	Valor Total
ANA EMANUELA DE CARVALHO CHAGAS	86274	Enfermeira	Distrito Vista Alegre	2½	R\$ 300,00	R\$ 750,00
IGOR DOMINGOS ARAUJO DE AMORIM	84054	Administrador Hospitalar		2½	R\$ 300,00	R\$ 750,00
FREDSON PEREIRA DE OLIVEIRA	884636	Motorista		2½	R\$ 150,00	R\$375,00

2º Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2CC290D5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/03/2024. Edição 3689
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>